



DECRETO Nº 067 DE 15 DE ABRIL DE 2019

**ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 1º
DO DECRETO Nº 196/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o **parágrafo único** e os **incisos do Art. 1º do Decreto nº 196/2018**, publicado em 11 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Finanças; terá como Coordenador o servidor **Bruno de Souza Lovatti**, matrícula nº 112.907 e como Sub-coordenador, o servidor **Andreson Esteves**, matrícula nº 108.280, e ainda constituído pelos seguintes membros:


I – Nathalia de Freitas Camargo, matrícula 110.079 – Coordenadora de Tributos Imobiliários (servidora efetiva).

II – Michel José da Silva, matrícula 111.412 – Subsecretário de Tecnologia da Informação (servidor comissionado).

III - Grazielle Brommonschenkel Demonier de Souza, matrícula 107.227 – Coordenadora de Controles Fiscais (servidora efetiva).”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 196/2018.

Cariacica-ES, 15 de abril de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 17 de abril de 2019.

DECRETOS

DECRETO Nº 067 DE 15 DE ABRIL DE 2019
ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 1º DO
DECRETO Nº 196/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o parágrafo único e os incisos do Art. 1º do Decreto nº 196/2018, publicado em 11 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Finanças; terá como Coordenador o servidor Bruno de Souza Lovatti, matrícula nº 112.907 e como Sub-coordenador, o servidor Andreson Esteves, matrícula nº 108.280, e ainda constituído pelos seguintes membros:

I - Nathalia de Freitas Camargo, matrícula 110.079 - Coordenadora de Tributos Imobiliários (servidora efetiva).

II - Michel José da Silva, matrícula 111.412 - Subsecretário de Tecnologia da Informação (servidor comissionado).

III - Grazielle Brommonschenkel Demonier de Souza, matrícula 107.227 - Coordenadora de Controles Fiscais (servidora efetiva)."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 196/2018. Cariacica-ES, 15 de abril de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 163, DE 15 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c o Art 155 da Lei Complementar nº 029 de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com Vencimentos, a servidora estatutária Ana Paula dos Santos, matrícula 81.524-1, ocupante do cargo de MaPa - Nível III, na Secretaria Municipal de Educação, para Coursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, ministrado pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, a partir da data da publicação até 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de abril de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 164, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora estatutária Esmeralda Isabel Conde Fiuza, matrícula nº - 117.922-1, do cargo de AMNS I - Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora estatutária Maria Emília Ribeiro Bonfim, matrícula nº - 118.346-1, do cargo de AMNS I - Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 3º Exonerar a pedido a servidora estatutária Eliane Santos do Nascimento, matrícula nº - 112.172-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 4º Exonerar a pedido a servidora estatutária Juliana Zappavigna Costa Starling, matrícula nº - 112.315-1, do cargo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de março de 2019.

Art. 5º Exonerar a pedido a servidora comissionada Ivanusa Pereira Nelis de Oliveira, matrícula nº - 110.113, do cargo de Supervisora Administrativa do Pronto Atendimento do Trevo - Setor Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 6º Exonerar a pedido o servidor estatutário Hercules Luz da Silva, matrícula nº - 113.051-1, do cargo de AMNS I - Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de março de 2019.

Art. 7º Exonerar a pedido o servidor estatutário Erasmo Braga, matrícula nº - 111.977-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de março de 2019.

Art. 8º Exonerar a pedido a servidora estatutária Suellen Lecoque Ribeiro, matrícula nº - 113.369, do cargo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de março de 2019.

Art. 9º Exonerar a pedido a servidora estatutária Shirley Silva Martiniano Barbosa, matrícula nº - 117.168-1, do cargo de AMNS I - Psicologia, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos.

Art. 11 Revogam-se todas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807